



PORTARIA Nº 4978

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação nº 151 de 02 de janeiro de 1984, da Diretoria Executiva,

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para assinarem e endossarem cheques e ordens de pagamentos emitidos e recebidos pela Fazenda Experimental de Santa Rita – FESR / U.R. EPAMIG CO.

Grupo 01

Titular: **WALDENIA ALMEIDA LAPA DINIZ**

Substituto: **MÁRIO GENÁRIO DE MACÊDO**

Grupo 02

Titular: **MOZART DE SOUZA**

Substituto: **FELIPE LOPES PENA**

2. Em todos os documentos citados no item 1 serão obrigatórias duas assinaturas, sendo sempre uma do grupo 01 e outra do grupo 02.

Revogada a Portaria nº 4736, de 21/08/2009, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 27 de setembro 2010.

ORIGINAL ASSINADO

BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO

Presidente